



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.443, de 08 de novembro de 2.000.**

"Aceita doações sem encargos".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno s/nº - SME;

**DECRETA:**

**Artigo 1º - ACEITO**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, a doação sem encargos, que faz o senhor **Antônio José da Silva**, portador do RG nº 32.738.148-6, por meio do Termo de Doação, o bem descrito abaixo, que deverá ser utilizado na "**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. OLIVEIRA LAET**", neste município:

- Video Cassete GRADIENTE 409 – NVNE, no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de novembro de 2.000.

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AIRTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO